



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO Nº 52/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 7958/2014** - em favor da empresa **Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de julho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 583/14-SMC.  
SMC/alm.

